

PORTARIA COREN-SE Nº 114 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000474/2026-04;

CONSIDERANDO o convite da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Dr. Allan Dantas dos Santos**, para participar da reunião de análise materno do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materno Fetal e Infantil de Aracaju, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026, às 14h, no auditório da SMS de Aracaju;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 19/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596497** e o código CRC **507EF143**.

